



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1699, DE 1º DE Outubro DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica denominada rua João Fabiano de Castro o logradouro localizado no bairro Núcleo Colonial São Bento, 2º Distrito deste Município, conhecido como Estrada da Cocheira.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de Outubro de 1971.


Gal. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *